

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 12042024

Código de validação: 679418C50E

( relativo ao Processo 97622024 )

<span style="font-size: 12pt; font-family: "times new roman", times, serif; ">Trata-se de solicitação de Karla Bianca Saraiva Coqueiro – Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional – ESMAM para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Laiza Mara Neves Spagna, para ministrar e tutorear o curso Desenvolvimento de Projetos: como tirar ideias do papel, a ser realizado na modalidade ead entre os dias 03 a 18 de abril do corrente ano, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula (09 h/a síncronas e 21 h/a assíncronas).

A Coordenadoria de Orçamento informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 4802024).

Certidão de improbidade do CNJ apresentada (evento nº 3).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021 (PARECER-AJP – 3732024).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, de Laiza Mara Neves Spagna, no valor de no valor de R\$ 7.845,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 1.569,00 (um mil e quinhentos e sessenta e nove reais), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/02/2024 10:04 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

